



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA		
PROPOSTA Nº 45474/2014		CONVÊNIO Nº 810631/2014
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA	CNPJ: 45.316.338/0001-95	UF: SP
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, 1871 - JARDIM PETRAGLIA		
REPRESENTANTE LEGAL: AGENOR GADO		CARGO/FUNCAO: VICE-PRESIDENTE
CPF/MF: 195.264.239-68	PROCESSO: 25000.138969/2014-97	
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 143		
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/10/2014 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 02/11/2019 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 02/11/2020 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.		

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Coordenador/Chefe deste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

São Paulo/SP, 04 de Setembro de 2019.

Assinado digitalmente por:

1. JOSE CARLOS DA SILVA PALUDETO:29059110854 em 04/09/2019 15:49:55, Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO



Emitido por: CMDA/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=497550&crc=3a77f9ab>